

Vitória-ES, 16 de abril de 2010.

Circular: 36/10

Srs. Pais e/ou responsável,

Com objetivo de enriquecer o projeto “**Ziraldo e seus amigos**”, no dia **30/04 (sexta-feira)**, no horário normal de aula, realizaremos com os educandos do 3º período, uma aula de campo na loja infantil Tapete Mágico, Praia do Canto.

Nesta aula os educandos participarão de contação de história, com direito a pipoca, água e refrigerante e uma oficina de brinquedos com sucata.

Para que o educando participe, solicitamos que nos envie a quantia de **R\$ 20,00 (vinte reais)** referente ao transporte e programação acima citada, juntamente com a autorização em anexo preenchida até o dia 26/04 (segunda-feira).

É necessário que os educandos levem lanche.

Atenciosamente.

Equipe Pedagógica

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, responsável pelo(a) educando(a) _____ do 3º período, autorizo o(a) mesmo(a) a participar da aula de campo na loja infantil Tapete Mágico, no dia 30/04(sexta-feira), no horário normal de aula.

____/ 04 /2010

Assinatura do Responsável